

PORTARIA Nº 247/20
de 11 de setembro de 2020

Concede o gozo de 05 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. CRISTIANE SEIDLER.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **CRISTIANE SEIDLER** adquiridas no período de 07/04/2011 a 06/04/2016, para serem gozadas de 14 a 18 de setembro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 11 de setembro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração